



ADENDA
CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;

e

Sporting Clube Marinhense, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Rua de Leiria, n.º 111, Embra 2430-091 Marinha Grande, NIPC 501150544, representado por Rui Verdingola, na qualidade de presidente da Direção e por Vasco Santos, na qualidade de vice-presidente adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 21 de dezembro de 2020, a presente adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo, celebrado em 30 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

O presente aditamento ao contrato de desenvolvimento desportivo n.º 30-2020-DDC, tem por objeto reformular o cálculo da comparticipação financeira em virtude da comprovação da subida, para a I divisão nacional, da equipa de basquetebol sénior masculino, nos termos do Regulamento em vigor.

Artigo 2.º

É aditado o n.º 1-A à cláusula 4.ª do contrato programa, com a seguinte redação:

(...)

1-A — Pela execução do programa de desenvolvimento desportivo o segundo outorgante é beneficiário de um apoio financeiro adicional por parte do primeiro outorgante de 27.792,37 (vinte sete mil setecentos e noventa e dois euros e trinta e sete cêntimos), por se ter comprovado a subida à I divisão nacional da equipa sénior de basquetebol masculino.

Artigo 3.º

A despesa inerente a esta adenda ao contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica 040701; compromisso n.º 1159/2020

(...)

Artigo 4.º

A presente adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2020.

Marinha Grande, 30 de dezembro de 2020

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Sporting Clube Marinhense
N.I.F. 501 150 544
ESTRADA DE LEIRIA, 111
EMBRA
2430-091 MARINHA GRANDE

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA 30-2020 DDC

